

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO ITARARÉ PR**

**LUGAR DE GENTE FELIZ**

**DECRETO Nº 004/2026**

**SÚMULA:** "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ELCIO JOSÉ VIDAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

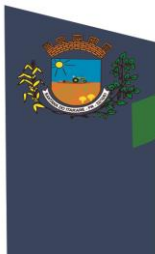
**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido avanço vertical para os (as) professores (as) e educadores (as) de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadradas nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Nível Anterior	Nível Atual
4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	I	III
20664	Solaine Cristiane Nunes Barbosa	I	III

**Art. 2º.** Fica concedido avanço horizontal para os (as) professores (as) e educadores de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadradas (os) nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	05	06
21016	Ana Rosa Chamorro Bacchiega	04	05
3621	Ângela Sayuri Yamamoto Radoski	09	10
20323	Anice das Graças Sene Oliveira	08	09
21074	Bruna Rosa Naumes	04	05
4121	Carla Crislaine Gonçalves	09	10
21009	Carla Rafaela Coutinho	04	05
4131	Cheila de Fátima Moraes	09	10
21002	Cintia Santos da Silva Lopes	04	05
21008	Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	04	05
20669	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	06	07
21061	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	04	05
3971	Dalila Aparecida da Silva	09	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO ITARARÉ PR**

**LUGAR DE GENTE FELIZ**

21007	Eliana de Jesus Dominato Sene	04	05
4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	09	10
20322	Izabel de Fatima Silva	08	09
20332	Joana Maria de Fatima Calixto	08	09
21001	José Fernandes Ferreira	04	05
4231	Josemara dos Santos Vidal	09	10
3601	Josilda Ferreira Alves da Silva	09	10
21179	Juliana Jaine da Silva Moraes	03	04
21010	Laura Marques da Silva Coutinho	04	05
20663	Lays Maia Vidal Santos	06	07
4141	Luciana Guimarães Vaz Sene	09	10
21006	Maria Aparecida Lobo	04	05
20333	Maria Carolina Leite	07	08
4201	Maria da Graça Fernandes	09	10
21062	Maria Lucia de Oliveira	04	05
3671	Maria Paula Koproski dos Santos	09	10
3981	Marilaine Joaquim Vidal	07	08
4151	Mônica Alice Alexander	09	10
21060	Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar	04	05
21073	Pedro Henrique de Oliveira	04	05
21169	Rosângela Simone da Silva Paiva	03	04
4291	Rosmari Cunha	08	09
20678	Sandra Aparecida da Silva	06	07
20698	Silvia Aparecida de Souza	06	07
20664	Solaine Cristiane Nunes Barbosa	01	02

**Art. 3º** - Com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 044/2023, o percentual do avanço horizontal das servidoras Daiana Rosalina Ferraz de Souza (20669 e 21061) e Rosmari da Cunha (4291) foi de 03% (três por cento).

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal